**INDICAÇÃO Nº XXX/2025**

**INDICO O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE CORAL INFANTIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

 **ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura**, versando sobre a necessidade de desenvolver um projeto de coral infantil para crianças do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância das atividades musicais para o desenvolvimento intelectual, emocional e social das crianças, proporcionando-lhes experiências culturais enriquecedoras e estimulando habilidades como criatividade, concentração e trabalho em equipe;

Considerando que a formação de um coral infantil representa uma oportunidade significativa para identificar e desenvolver talentos musicais no município, fortalecendo o cenário cultural local;

Considerando que a participação em atividades culturais, como o coral infantil, contribui para a construção de valores importantes, como a disciplina, o respeito mútuo, a cooperação e a autoestima;

Considerando ainda que a criação deste projeto proporcionará às crianças momentos de integração social, lazer saudável e aprendizado artístico, oferecendo uma alternativa positiva e construtiva para o tempo livre;

Considerando finalmente que é fundamental que o município invista em iniciativas culturais voltadas às crianças, ampliando o acesso à cultura e promovendo o desenvolvimento social integral desde a infância.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**